



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 158/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ANTONIO VALDOMIRO NITZ**, Matrícula de n.º 00558-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 3.068.125-8-PR, inscrito no CPF sob o n.º 408.620.039-20, **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Nível (M-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.020,13 (Três mil vinte reais e treze centavos), a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR